

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

NATAÇÃO



CAPÍTULO I

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - A competição será regida pelas regras da World Aquatics, normas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e o Regulamento Geral e Específico dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3 - Da Fase Municipal para a Fase Estadual, cada delegação poderá inscrever até 8 (oito) estudantes-atletas do naipe feminino, 8 (oito) estudantes-atletas do naipe masculino e 1 (um) professores/técnicos por naipe.

a) Somente na Fase Municipal o atleta de 14 anos (2012) poderá optar por participar da competição juvenil, desde que na Reunião Técnica, o Técnico informe por escrito que o estudante-atleta irá dobrar a categoria (infantil/juvenil).

b) Opção realizada na alínea “a” será válida para todas as fases dos Jogos Escolares de Rondônia

Art. 4 - Cada delegação só poderá participar com, no máximo, 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma equipe no revezamento.

§1º - No caso de haver a inscrição de 3 (três) ou mais nadadores por prova da mesma Regional/Macrorregional, considerar-se-á a inscrição dos 2 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais estudantes-atletas.

§2º - Nas provas de revezamento, cada Regional poderá participar somente com uma equipe.

Art. 5 - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 3 (três) provas individuais e 3 (três) revezamentos, sendo no máximo 2 (duas) provas individuais por etapa.

§1º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 3 (três) provas individuais, o estudante-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte. Caso o estudante-atleta seja inscrito em mais de 2 (duas) provas em uma mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova, seguindo a ordem do programa.

§2º - O estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 6 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência mínima de três séries para a realização da sua série e devidamente uniformizado, sendo obrigatória a apresentação de sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2026** à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

Art. 8 - A composição das equipes de revezamento poderá ser modificada entre a série eliminatória e a série final de cada prova.

Art. 9 - Os representantes de cada Delegação deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do estudante-atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

Art. 10 - Após o fim do período de inscrição, os representantes deverão obedecer aos prazos descritos no Regulamento Geral em caso de substituição.

Parágrafo único - Os cancelamentos de provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até a data da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas eliminatórias.

CAPÍTULO IV DAS PROVAS

Art. 11 - A competição de natação será realizada em etapas definidas após encerramento das inscrições.

Art. 12 - As provas realizadas serão as seguintes:

Provas	Naípe
50 M Livre	Feminino e Masculino
50 M Peito	Feminino e Masculino
50 M Costas	Feminino e Masculino
50 M Borboleta	Feminino e Masculino
100 M Livre	Feminino e Masculino
100 M Peito	Feminino e Masculino
100 M Costas	Feminino e Masculino
100 M Borboleta	Feminino e Masculino
200 M Medley	Feminino e Masculino
400 M Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Misto

§1º - A competição de natação será realizada em piscina de 50m com medidas oficiais.

§2º - O revezamento 4x50 metros medley misto, deverá ser composto por 2 (dois) estudantes-atletas do naípe feminino e 2 (dois) estudantes-atletas do naípe masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos professores/técnicos.

Art. 13 - Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelos representantes de cada Delegação, que devem constar no mapa de inscrição oficial da competição. Caso não seja informado o tempo do estudante-atleta em sua prova, o mesmo será balizado nas primeiras séries sem tempo.

Parágrafo único - Os balizamentos das provas finais serão elaborados de acordo com os tempos obtidos pelos estudantes-atletas nas séries eliminatórias das suas provas.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO

Art. 14 - Para classificação das equipes a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

§1º Nas provas de revezamento a contagem de pontos será em dobro.

§2º - Em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a)** Maior número de primeiros lugares;
- b)** Maior número de segundos lugares;
- c)** Maior número de terceiros lugares;
- d)** Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e)** Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f)** Sorteio.

CAPÍTULO VI DO UNIFORME

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer às Regra Oficiais, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a)** Os estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniforme estabelecidos pelas Regras Oficiais da World Aquatics não serão impedidos de competir no 1º (primeiro) período de competições e terão relatórios encaminhados à Comissão Disciplinar Especial - CDE. A partir do 2º (segundo) período, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- b)** É opcional que conste nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome da instituição de ensino ou brasão e o nome ou a sigla do Estado.

CAPÍTULO VII DOS EQUIPAMENTOS

Art. 16 – Será de responsabilidade da Equipe de Arbitragem a disponibilização de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII DOS PROGRAMAS DE PROVA

Art. 17 - O programa de provas obedecerá a seguinte ordem:

Nº	Prova	Naípe
1	50 metros borboleta	Feminino
2	50 metros borboleta	Masculino
3	100 metros costas	Feminino
4	100 metros costas	Masculino
5	400 metros livre	Feminino
6	400 metros livre	Masculino
7	4x50 metros livre	Feminino
8	4x50 metros livre	Masculino

9	50 metros peito	Feminino
10	50 metros peito	Masculino
11	100 metros livre	Feminino
12	100 metros livre	Masculino
13	200 metros medley	Feminino
14	200 metros medley	Masculino
15	4x50 metros medley	Feminino
16	4x50 metros medley	Masculino

17	50 metros livre	Feminino
18	50 metros livre	Masculino
19	100 metros peito	Feminino
20	100 metros peito	Masculino
21	50 metros costas	Feminino
22	50 metros costas	Masculino
23	100 metros borboleta	Feminino
24	100 metros borboleta	Masculino
25	4x50 metros medley	Misto

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 18 – Serão oferecidas medalhas aos estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º em cada prova.

Art. 20 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

CAPÍTULO VIII DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Esportes/JOER, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.